CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO

ATA DA REUNIÃO COM PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA, ÀS 10:00 horas, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.

Aos **26** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, às **10h:00min**, em sua sede localizada na Av. Veiga Cabral, nº 390 - Centro, reuniu-se no Gabinete da presidência da Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque. Neste ato encontravam-se, o presidente da CVMO, a saber, Sr. Vereador **GUIDO MECÂNICO – PP,** acompanhado do Diretor Legislativo, Sr. Marcelo Sarges e da Assessora Legislativa, Sr.ª Edilene Ferreira de Paula. O Sr. Presidente deu início a reunião para análise da regularidade das chapas inscritas para concorrer a eleição da Mesa Diretora da Câmara municipal de Oiapoque, conforme regimento interno e lei orgânica municipal, considerando o parágrafo 1º do artigo 8º da resolução nº 092/2026 - CVMO, que alterou o regimento interno da câmara municipal de Oiapoque. Onde o presidente recebeu formalmente a documentação referente a eleição da Mesa Diretora para deferimento ou indeferimento das chapas inscritas para concorrer a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028. Na ocasião o Presidente realizou perguntas acerca dos tramites de protocolo, realizando as seguintes perguntas: Quantas chapas foram inscritas; se algum vereador candidato que tenha feito sua inscrição em uma chapa para concorrer aos cargos e depois fez a retirada da inscrição e assinatura, para se inscrever em outra chapa. Este foi informado que não. O presidente perguntou então se algum vereador foi inscrito como apoiador de alguma chapa e depois fez exclusão da assinatura para assinar e apoiar outra chapa. O diretor Legislativo responde que sim, o Vereador Elson Vidal protocolou pedido de retirada da sua assinatura de apoio a chapa denominada "Orgânica", para então apoiar a "chapa B". Em seguida perguntou se algumas das inscrições de chapa fere o que está nos dispositivos do regimento interno e Lei Orgânica municipal. O diretor então responde, que sim, pois de acordo com disposto no edital 001/2026 retificado e a resolução nº 092/2026 do Regimento Interno mais especificamente no art. 8º IV que dispõe que o vereador que assinar requerimento de inscrição de uma chapa, em caráter de apoiamento ou como membro da mesma, não poderá subscrever e nem participar do requerimento de inscrição de outra chapa para a mesma eleição. Logo após o Sr. Presidente pontua que há uma irregularidade e que será analisada. Para finalizar faz os agradecimentos à secretaria legislativa pelos trabalhos realizados durante o período do edital. O Diretor também pontua que todos os atos do processo foram devidamente publicados dentro dos prazos no portal da transparência deste poder. Deste modo, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às 10h25min. A presente ata foi lavrada pela Secretaria Legislativa desta Casa. O referido documento será assinado pelos presidentes na reunião. **Oiapoque/AP, 26 de novembro de 2026.**

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026

Vereador GUIDO MECÂNICO – PP - Presidente: _____

MARCELO SARGES RODRIGUES
DIRETOR LEGISLATIVO APOIO
PORTARIA 006-2026-GAB PRES CVMO

Diretor Legislativo – CVMO MARCELO SARGES RODRIGUES _____

EDILENE FERREIRA DE PAULA
ASSESSORA LEGISLATIVA
PORTARIA 010/2026-GAB PRES CVMO

Assessora EDILENE FERREIRA DE PAULA _____